5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL • 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL • 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL • 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL • 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL • 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL • 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL • 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL •

MATRÍCULA Nº 47.483 | FICHA 01

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL
Jorge Antonio Neves Pereira
OFICIAL DE REGISTRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
MATRICULA Nº 47.483 - IMÓVEL - LOTE 01 - ÁREA COMPLEMENTAR 102 - SANTA MARIA - DISTRITO FEDERAL, medindo 327,756m à frente, 312,756m ao fundo, 281,986m à direita e 267,002m à esquerda, ou seja, 92.312,88m², limitando-se com via pública, por todos os lados, destinado à equipamento público comunitário(Hospital Regional de Santa Maria). PROPRIETÁRIO: **DISTRITO FEDERAL**, CNPJ nº **00.394.601/0001-26.** Registros Anteriores: Matrículas **23.644, 23.645, 23.646, 23.647, 23.648, 23.649, 23.650, 23.651, 23.652, 23.653, 23.654, 23.655, 23.656,** deste Serviço Registral. Gama - DF, 09 de outubro de 2018. - Eu, Flávia Cristina Cordeiro Moura, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.	

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
--DISTRITO FEDERAL--
CERTIFICO não constar dos livros deste Cartório, desde a sua instalação até a presente data, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, exceto os acima relacionados. DOU FÉ
BRASÍLIA, DF 24 JUN 2019 de
Eu
o conferi. O Oficial
certidão extraída por processo reprográfico, de conformidade com o § 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015, de 31-12-73).

5ºoficio de registro
Adabia Souza Costa
Escrevente Autorizada

5º Ofício de Registro Imóveis
Flávia Cristina Cordeiro Moura
Escrevente Autorizada

DO DISTRITO FEDERAL • 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL • 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL • 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL • 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL • 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO

MATRÍCULA Nº. 23.644 | FICHA 01

SERVIÇO REGISTRAL DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
Rondon A. Assumpção
OFICIAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
MATRICULA n.º 23.644 - LOTE 01, CONJUNTO "A", ÁREA COMPLEMENTAR 102 - SANTA MARIA - DISTRITO FEDERAL, medindo 81,94m pela frente, 81,94m pelo fundo, 170,00m pela lateral direita, 170,00m pela lateral esquerda, ou seja, 13.929,80m^2, limitando-se pela frente com Via Publica, pelo fundo com Via Pública, pela lateral direita com o lote 02, e pela lateral esquerda com Via Pública. PROPRIETÁRIA: - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ. sob o n.º 00.359.877/0001-73. - Registro anterior: matrícula n.º 6.123 desta Serventia. Dou fé. Gama, DF, 17 de novembro de 2000. O Oficial.	Vide inc. de patrimônio R-1
R-1-23644 - INCORPORAÇÃO DE PATRIMÔNIO.- Transmitente: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.359.877/0001-73. Adquirente: DISTRITO FEDERAL. Título: requerimento expedido em 18.02.2004, acompanhado de Quadro Demonstrativo, documentos estes que ficam aqui arquivados. Valor: R$400.000,00. Dou fé. Gama - DF., 03 de março de 2004.----- Luiz Gomes Neto, Escrevente. O Oficial,	
AV.2-23.644 - ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Conforme requerimento expedido em **13.08.2018**, o **DISTRITO FEDERAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **00394.601/0001-26**, representado neste ato pela, **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP**, acima qualificada e nos termos do Projeto de Urbanismo Parcelamento URB-012/15 de agosto de 2015; Memorial Descritivo MDE-012/15 e Normas de Edificação de Uso e Gabarito NGB-012/15 e páginas autenticadas do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal" contendo: o Decreto Governamental nº 38.938 de 16.03.2018, a Lei Complementar nº 926 de 05.07.2017, a Ata de Audiência realizada em 01.08.2016, referente a desafetação de que trata a Lei Complementar nº 926/2017, Decisão nº 22/2016 e Ata da 136ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, procede-se a **SUPRESSÃO** deste imóvel e dos imóveis matriculados sob nºs 23.645, 23.646, 23.647, 23.648, 23.649, 23.650, 23.651, 23.652, 23.653, 23.654, 23.655, 23.656, bem como a criação do imóvel designado por Lote 01, da AC-Área Complementar 102, matriculado neste Serviço Registral sob o nº **47.483**. Gama - DF, 09 de outubro de 2018. - Eu, Flávia Cristina Cordeiro Moura, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.	

5º REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DF.
Jorge Antônio Neves Pereira
Oficial de Registro
Confere com o Original
25/06/19

5.º Ofício do Registro de Imóveis
Manoel A. de Moura
Escrevente Autorizado

DO DISTRITO FEDERAL • 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL • 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL • 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL • 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL • 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Rondon A. Assumpção
OFICIAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

MATRICULA n.º 23.646 - LOTE 03, CONJUNTO "A", ÁREA COMPLEMENTAR 102 - SANTA MARIA - DISTRITO FEDERAL, medindo 81,94m pela frente, 81,94m pelo fundo, 170,00m pela lateral direita, 170,00m pela lateral esquerda, ou seja, 13.929,80m^2, limitando-se pela frente com Via Publica, pelo fundo com Via Pública, pela lateral direita com o lote 04, e pela lateral esquerda com o lote 02. PROPRIETÁRIA: - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ. sob o n.º 00.359.877/0001-73. - Registro anterior: matrícula n.º 6.123 desta Serventia. Dou fé. Gama, DF, 17 de novembro de 2000. O Oficial,

---

R.1-23.646 – DOAÇÃO – Transmitente: **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, acima qualificada. Adquirente: **DISTRITO FEDERAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **00.394.601/0001-26**. Título: Escritura Pública de Doação de **11.01.2013**, às fls. **116/118**, livro **0447**, do 8° Ofício de Notas e Protesto do Gama - DF, Valor para fins fiscais: **R$ 183.522,33** (cento e oitenta e três mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos). A transmitente declara que o imóvel não faz, nem nunca fez, parte de seu ativo permanente, razão pela qual fica dispensada da apresentação da Certidão Conjunta, com relação aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, e da Certidão específica relativa às Contribuições Previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil - RFB. Gama - DF, 07 de maio de 2013.- Eu, Camila Sousa de Araujo, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

---

Av.2-23.646 - ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Conforme requerimento expedido em **13.08.2018**, o **DISTRITO FEDERAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° **00394.601/0001-26**, representado neste ato pela, **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP**, acima qualificada e nos termos do Projeto de Urbanismo Parcelamento URB-012/15 de agosto de 2015; Memorial Descritivo MDE-012/15 e Normas de Edificação de Uso e Gabarito NGB-012/15 e páginas autenticadas do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal" contendo: o Decreto Governamental n° 38.938 de 16.03.2018, a Lei Complementar n° 926 de 05.07.2017, a Ata de Audiência realizada em 01.08.2016, referente a desafetação de que trata a Lei Complementar n° 926/2017, Decisão n° 22/2016 e Ata da 136ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, procede-se a **SUPRESSÃO** deste imóvel e dos imóveis matriculados sob n°s 23.644, 23.645, 23.647, 23.648, 23.649, 23.650, 23.651, 23.652, 23.653, 23.654, 23.655, 23.656, bem como a criação do imóvel designado por Lote 01, da AC-Área Complementar 102, matriculado neste Serviço Registral sob o n° **47.483**. Gama - DF, 09 de outubro de 2018. Eu, Flávia Cristina Cordeiro Moura, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

5º REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DF
Jorge Antônio Neves Pereira
Oficial de Registro
Confere com o Original
25 / 06 / 19

5.º Ofício do Registro de Imóveis
Manoel A. de Moura
Escrevente Autorizado

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL •

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda
Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat

Data da Impressão: 25/11/2020

Relatório de Dados Gerais - Imóvel

019.00.00.00.00.00 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

TEI	ENDEREÇO	CIDADE	Situação	TIPO	VALOR R$
6419/19	Área Complementar 102, Lt. 01	Santa Maria	Incorporado	Terreno	2.067.753,52

TERRENO(S)

MAT: 47.483 5º OF **DI:** 25/01/2019 **EL.:** 61 **SD:** 08 **UG:** **NE:** NE **VR:** 2.067.753,52

OC: Hospital Regional de Santa Maria **DS:** **GT:** 99031 **MT:** 92.312,88

PR: 00111-0000010024/2018-01

Totalização por Órgão: Qtd. de Registros: **1** Valor 2.067.753,52

Total de Registros no Relatório: **1** Valor 2.067.753,52

Legenda: **DC: Descrição - OC: Ocupação - MAT: Matrícula - CD: Código - DM: Data de Medição - EL: Elemento de Despesa - SD: Subitem de Despesa - ER: Estado de Regularização**
PR: Processo - NE: Nota de Empenho - GT: Gestão - DI: Data de Incorporação - VR: Valor - DS: Destinação - MT: Metragem - LI: Local de Incorporação - DB: Data da Baixa